



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2018-SEMEC,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURAE A EMPRESA JOSÉ
ADRIANO NEVES BENASSULY-ME.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, também chamada **SEMEC**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Lauro Sodré - Mocajuba – Pará - CEP: 68.420-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.846.704/0001-01, representada neste ato pela Secretária Municipal, **Sr^a. Cléa Maria de Souza Lima**, brasileira, casada, Professora, Portador do CPF/MF n.º 094.094.322-00 e da Carteira de Identidade n.º 4034811, SSP/PA residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, n.º 260, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/PA, CEP: 68420-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.323.527/0001-00, com sede à Tv. Miguel Dias de Almeida, S/N, Bairro Caixa D'Agua, Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, neste ato representada por **JOSÉADRIANO NEVES BENASSULY**, brasileiro, CPF/MF n.º 777.116.702-06, Carteira de Identidade n.º 4011854-SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Pilar, n.º 166, Bairro Fazenda, Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 024/2018-SEMEC**, oriundo do **PROCESSO Nº 005/2018/SEDURB** e **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2018.PMM.SEDURB**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato n.º 024/2018-SEMEC, referente aos itens 26 a 42, 44, 46, 49 e 50, conforme previsto em sua Cláusula Oitava (8.3).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

1.2. O valor Global do Contrato nº 024/2018 –SEMEC/PMM, que era de R\$ 47.366,12(Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos), com o acréscimo de **R\$ 2.734,48(Dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, passa a ter o valor total de **R\$50.100,60(Cinquenta mil, cem reais e sessentacentavos)**, a partir da data de assinatura deste instrumento e de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, independente da transcrição e/ou traslado, nos seguintes termos:

CONTRATO Nº 024/2018-SEMEC						ACRÉSCIMO DE ATÉ 25%		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	Acréscimo (%)	QUANT.	VALOR TOTAL
26	TINTA LATEX PVA, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS	HIDRACOR	LT	15	R\$ 110,00	20%	3	R\$ 330,00
27	TINTA LATEX ACRILICA SEMIBRILHO, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS	HIDRACOR	LT	10	R\$ 210,00	20%	2	R\$ 420,00
28	MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS	HIDRACOR	LT	10	R\$ 42,50	20%	2	R\$ 85,00
29	MASSA CORRIDA ACRILICA, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS	HIDRACOR	LT	7	R\$ 105,00	14,29%	1	R\$ 105,00
30	TINTA ACRILICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS	HIDROTINTAS	LT	10	R\$ 199,00	20%	2	R\$ 398,00
31	TINTA LATEX PVA, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6 LITROS	HIDRACOR	GL	7	R\$ 23,70	14,29%	1	R\$ 23,70
32	TINTA LATEX ACRILICA SEMIBRILHO, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6 LITROS	HIDRACOR	GL	5	R\$ 49,00	20%	1	R\$ 49,00
33	MASSA CORRIDA PVA, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6 LITROS	HIDRACOR	GL	7	R\$ 18,00	14,29%	1	R\$ 18,00
34	MASSA CORRIDA ACRILICA, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6 LITROS	HIDRACOR	GL	7	R\$ 17,00	14,29%	1	R\$ 17,00
35	TINTA ACRILICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, EMBALAGEM GALÃO DE 3,6 LITROS	HIDRACOR	GL	10	R\$ 41,50	20%	2	R\$ 83,00
36	ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 10 CM, COM CABO	COMPEL	UND	8	R\$ 7,40	25%	2	R\$ 14,80
37	ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO DE 23 CM, COM CABO	COMPEL	UND	10	R\$ 17,00	20%	2	R\$ 34,00
38	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 10 CM, COM CABO	COMPEL	UND	8	R\$ 4,99	25%	2	R\$ 9,98
39	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 CM, COM CABO	COMPEL	UND	10	R\$ 14,00	20%	2	R\$ 28,00
40	PINCEL DE CERDA BRANCA 3/4"	COMPEL	UND	8	R\$ 1,80	25%	2	R\$ 3,60
41	PINCEL DE CERDA BRANCA 1"	COMPEL	UND	8	R\$ 2,50	25%	2	R\$ 5,00
42	PINCEL DE CERDA BRANCA 1.1/2"	COMPEL	UND	8	R\$ 3,20	25%	2	R\$ 6,40
44	LIXA D'ÁGUA Nº 80/100/120	SOPRANO	UND	100	R\$ 1,20	25%	25	R\$ 30,00
46	FECHADURA INTERNA C/MAÇANETA CROMADA, COM ESPELHO PARA PORTA DE MADEIRA	SOPRANO	UND	30	R\$ 38,00	20%	6	R\$ 228,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

49	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA DE 3/6 LITROS EM LOUÇA BRANCA	LUZARTE	UND	15	R\$ 257,00	20%	3	R\$ 771,00
50	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL EM POLIPROPILENO BRANCO	ALUMASA	UND	15	R\$ 25,00	20%	3	R\$ 75,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO								R\$ 2.734,48

1.3. O objeto do Contrato inicial é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinado à manutenção de vias públicas e pequenos reparos em diversos prédios e unidades da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, exercício/2019:

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 12 361 0004 2.124 – Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11200000 – Transferência do Salário-Educação.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 12 361 0004 2.126 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11240000 – Outras transferências do FNDE.

Unidade Orçamentária: 1212 – Fundeb.

Função Programática: 12 361 0004 2.060 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental/adm. 40%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11150000 – Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç.

Unidade Orçamentária: 0108 – Sec. Mun. De Educação, Esporte e Cultura.

Função Programática: 04 122 0002 2.025 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 12 122 0004 2.117 – Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 11110000 – Receita de Imposto e Trans, - Educação.

Unidade Orçamentária: 1212 – Fundeb.

Função Programática: 12 361 0004 1.031 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 11130000 – Transferência do Fundeb 40%.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 02 de maio de 2019.

CLÉA MARIA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
CONTRATANTE

JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY-ME
CNPJ/MF sob o nº 10.323.527/0001-00
José Adriano Neves Benassuly
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: